



Institui o Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade (PLS- CRCAP).

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Art. 16 do Decreto n.º 7.746, de 5 de junho de 2012, que preconiza que a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, conforme ato editado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabelece regras para a elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o Art. 16, do Decreto n.º 7.746/2012;

CONSIDERANDO que a “sustentabilidade” busca relacionar a conciliação do desenvolvimento com a conservação ambiental e a construção da equidade social;

CONSIDERANDO que as organizações de todos os tipos estão cada vez mais preocupadas em atingir e demonstrar um desempenho ambiental correto, por meio do controle dos impactos de suas atividades, produtos e serviços sobre o meio ambiente, coerente com sua política e seus objetivos ambientais;

CONSIDERANDO um contexto de legislação cada vez mais exigente, do desenvolvimento de políticas econômicas e de outras medidas visando adotar a proteção ao meio ambiente e de uma crescente preocupação expressa pelas partes interessadas em relação às questões ambientais e ao desenvolvimento sustentável

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá (PLS-CRCAP)



Art. 2º O PLS-CRCAP é instrumento que estabelece diretrizes e um conjunto de projetos para a inserção de atributos de sustentabilidade na gestão da logística do CRCAP, conforme disposto na Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º A elaboração, a coordenação e o acompanhamento do PLS-CRCAP competem à Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, instituída pela Portaria CRCAP n.º 006/2019, de 15 de janeiro de 2019.

§ 1º Os responsáveis pelos projetos deverão reportar os resultados à referida Comissão, conforme cronograma constante do PLS.

§ 2º Os resultados medidos pelos indicadores e as metas alcançadas deverão ser publicados semestralmente no sítio eletrônico do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, conforme Art. 13 da Instrução Normativa n.º 10, de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º Os Relatórios de Acompanhamento serão encaminhados à Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação, conforme Art. 14 da Instrução Normativa n.º 10, de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, contendo:

- I – consolidação dos resultados alcançados; e
- II – identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.

§ 4º Os resultados, os Relatórios de Acompanhamento, a versão original e as atualizações do PLS-CRCAP aprovados pela Comissão Permanente de Sustentabilidade e pelo Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá deverão ser disponibilizados na página inicial do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador Moisés Campos

Presidente



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

Rua: Hamilton Silva, 1180 – Centro. CEP
68900-068 – Macapá-AP

crcap@crc-ap.org.br

Contador Moisés Silva Campos

Presidente

Contadora Angela Dias Alves Valadares

Vice-presidente Administrativo

Contadora Luziene da Cruz Rodrigues

Vice-presidente de Controle Interno

Contador Diogo Benício Rodrigues

Vice-presidente de Fiscalização e Ética e Disciplina

Contador Salomão Dantas Soares

Vice-presidente de Registro

Contadora Lúcia Claudia Alves Chaves

Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional

Administradora Elizete dos Santos Lacerda

Diretora Executiva

Equipe técnica responsável

Patrícia Silva da Silva

Silvia Gomes Pimentel

Gilmara Santiago Pinto

Venilson Dalvis Ribeiro

Marco Antônio Bastos Nunes



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO INICIAL	5
1.1. INTRODUÇÃO	5
1.2. DIRETRIZES	5
1.3. OBJETIVOS	5
1.3.1. Objetivos Específicos	5
1.4. PÚBLICO-ALVO	6
1.5. JUSTIFICATIVA	6
1.6. RESPONSABILIDADE	6
1.7. METODOLOGIA	6
2. PLANO DE TRABALHO E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	7
2.1. GESTÃO DE RESÍDUOS	7
2.1.1. Campanhas de conscientização sobre separação correta de resíduos	7
2.1.2. Redução do uso de descartáveis	7
2.2. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	7
2.2.1. Substituição de equipamentos obsoletos	7
2.2.3. Estudo de viabilidade de energia renovável	8
2.2.4. Redução no consumo de energia elétrica	8
2.3. GESTÃO DE RECURSOS	8
2.3.3. Cotas de impressão e sistemas online	8
2.3.4. Compra de papel com certificação florestal	9
2.4. EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO	9
2.4.3. Treinamento sobre práticas sustentáveis	9
2.4.4. Workshops e palestras	9
3. CRONOGRAMA	11
4. REFERÊNCIAS	14



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS) DO CRCAP 2024-2025

1. APRESENTAÇÃO INICIAL

O Plano de Logística Sustentável (PLS) é uma ferramenta de planejamento que define objetivos e responsabilidades, identificando ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação. Ele permite ao Conselho Regional de Contabilidade do Amapá (CRCAP) estabelecer e acompanhar práticas sustentáveis, promovendo a racionalização de gastos e processos, alinhando-se às boas práticas socioambientais e legislações específicas.

O PLS-CRCAP está em consonância com a visão do Planejamento Estratégico do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), estabelecida pela Resolução CFC nº 1.543/2018: “Ser reconhecido como uma entidade profissional participe no desenvolvimento sustentável do País e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público”. Este plano tem como finalidade implantar e aperfeiçoar continuamente práticas de sustentabilidade dentro da entidade.

1.1. INTRODUÇÃO

O PLS do CRCAP 2024/2025 abrange uma série de medidas voltadas à promoção da sustentabilidade e à racionalização do uso de recursos materiais e financeiros. Além de contribuir para a redução do impacto ambiental, ele reflete o compromisso da entidade com a inovação e a responsabilidade socioambiental.

1.2. DIRETRIZES

1. Promover o uso eficiente dos recursos.
 2. Alinhar as práticas institucionais às políticas nacionais de sustentabilidade.
 3. Incentivar a conscientização e o engajamento de colaboradores e usuários.
 4. Garantir a conformidade com a legislação vigente.
-

1.3. OBJETIVOS

Objetivo Geral Promover a sustentabilidade e a racionalização de recursos no CRCAP, alinhando-se às boas práticas socioambientais e contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

1.3.1. Objetivos Específicos

- a) **Reduzir o consumo de recursos naturais e materiais.**
-



- b) Promover a eficiência energética e o uso de tecnologias sustentáveis.**
- c) Incentivar a conscientização sobre práticas ambientais responsáveis.**
- d) Implementar ações que promovam a inovação e o desenvolvimento sustentável na gestão institucional.**

1.4. PÚBLICO-ALVO

Todo o CRCAP, incluindo colaboradores, clientes e usuários internos e externos.

1.5. JUSTIFICATIVA

O PLS busca atender às demandas socioambientais contemporâneas, reduzindo desperdícios e promovendo a eficiência na utilização de recursos. Além disso, reforça o compromisso do CRCAP com a sustentabilidade e a inovação, contribuindo para uma atuação mais responsável e alinhada às boas práticas institucionais.

1.6. RESPONSABILIDADE

A Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação (CPSI) será responsável pela elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do PLS.

1.7. METODOLOGIA

Elaboração O PLS foi elaborado em conformidade com as normas do Decreto nº 7.746/2012 e da IN MPOG/SLTI nº 10/2012.

Implantação As responsabilidades de implantação serão definidas para cada prática sustentável e racionalização. O processo de efetivação do PLS seguirá as etapas do ciclo PDCA:

- a) Planejar (Plan).**
- b) Executar (Do).**
- c) Verificar (Check).**
- d) Agir corretivamente (Act Correctly).**

Avaliação Os resultados serão avaliados pela CPSI, com base nos indicadores definidos para cada ação.



2. PLANO DE TRABALHO E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

2.1. GESTÃO DE RESÍDUOS

2.1.1. Campanhas de conscientização sobre separação correta de resíduos

- Detalhamento das ações: Realizar campanhas educativas e instalar sinalização para separação de resíduos.
- Objetivo: Promover a gestão adequada de resíduos.
- Unidades envolvidas: Serviços operacionais
- Meta: Reduzir em 30% o descarte inadequado.
- Prazo: Dezembro de 2025.
- Indicador: Percentual de resíduos recicláveis corretamente separados (apurado semestralmente).

2.1.2. Redução do uso de descartáveis

- Detalhamento das ações: Substituir descartáveis por copos e utensílios reutilizáveis.
- Objetivo: Reduzir o impacto ambiental.
- Unidades envolvidas: Almoxarifado
- Meta: Reduzir o uso de descartáveis em 50% até 2025.
- Prazo: Dezembro de 2025.
- Indicador: Percentual de aquisição de materiais reutilizáveis (apurado semestralmente).

2.2. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

2.2.1. Substituição de equipamentos obsoletos



- Detalhamento das ações: Trocar ar-condicionado e lâmpadas por modelos eficientes.
- Objetivo: Reduzir o consumo energético.
- Unidades envolvidas: Manutenção
- Meta: Reduzir o consumo energético em 20%.
- Prazo: Junho de 2025.
- Indicador: Consumo energético mensal (apurado trimestralmente).

2.2.3. Estudo de viabilidade de energia renovável

- Detalhamento das ações: Avaliar a instalação de placas solares.
- Objetivo: Adotar fontes de energia limpa.
- Unidades envolvidas: Chefia Administrativa, Diretoria Executiva
- Meta: Elaborar um projeto até dezembro de 2024.
- Prazo: Dezembro de 2024.
- Indicador: Apresentação de projeto técnico (apurado anualmente).

2.2.4. Redução no consumo de energia elétrica

- Detalhamento das ações: reduzir o consumo de energia elétrica
- Objetivo: Adotar medidas para consumo consciente de energia
- Unidades envolvidas: todos os setores
- Meta: redução do consumo
- Prazo: janeiro de 2024.
- Indicador: conta/consumo de energia elétrica

2.3. GESTÃO DE RECURSOS

2.3.3. Cotas de impressão e sistemas online

- Detalhamento das ações: Implementar cotas de impressão por setor e incentivar o uso de ferramentas digitais.
- Objetivo: Reduzir o consumo de papel.
- Unidades envolvidas: Tecnologia da Informação, Chefias de setores



- Meta: Reduzir em 40% o uso de papel.
- Prazo: Dezembro de 2025.
- Indicador: Percentual de redução de consumo de papel (apurado semestralmente).

2.3.4. Compra de papel com certificação florestal

- Detalhamento das ações: Exigir certificação florestal nas compras de papel.
- Objetivo: Garantir o uso de materiais sustentáveis.
- Unidades envolvidas: Almoxarifado, Licitação, Comissão de Sustentabilidade
- Meta: 100% das aquisições até 2024.
- Prazo: Dezembro de 2024.
- Indicador: Percentual de compras de papel certificado (apurado anualmente).

2.4. EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO

2.4.3. Treinamento sobre práticas sustentáveis

- Detalhamento das ações: Realizar treinamentos periódicos para colaboradores.
- Objetivo: Sensibilizar sobre sustentabilidade.
- Unidades envolvidas: Setor de Recursos Humanos e Comissão de Sustentabilidade
- Meta: Treinar 100% dos colaboradores até 2025.
- Prazo: Dezembro de 2025.
- Indicador: Percentual de colaboradores treinados (apurado anualmente).

2.4.4. Workshops e palestras

- Detalhamento das ações: Organizar eventos sobre sustentabilidade e inovação.
- Objetivo: Promover o conhecimento.
- Unidades envolvidas: Comissão de Sustentabilidade



- Meta: Realizar 4 eventos por ano.
- Prazo: Anualmente.
- Indicador: Número de eventos realizados (apurado anualmente).

3. CRONOGRAMA

I T E M S	GESTÃO DE RESÍDUOS	Detalhamento	etapas	2024												
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1	Campanhas de conscientização sobre separação correta de resíduos	Criar materiais informativos (cartazes, e-mails, vídeos curtos) explicando a separação de resíduos	Solicitar	x												
			Elaborar e aprovar a arte		x											
			Divulgar			x										
2	Redução do uso de descartáveis	Substituir copos e talheres descartáveis por reutilizáveis (canecas e talheres para cada colaborador). Incluir orientações sobre a redução de descartáveis nos treinamentos e campanhas.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
I T E M S	GESTÃO DE RESÍDUOS	Detalhamento	etapas	2025												
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1	Campanhas de conscientização sobre separação correta de resíduos	Criar materiais informativos (cartazes, e-mails, vídeos curtos) explicando a separação de resíduos	Solicitar	x												
			Elaborar e aprovar a arte		x											
			Divulgar			x										
		Instalar novas lixeiras com três compartimentos (vermelho - plástico, amarelo – metal e azul – papel e papelão) por andar.	Adquirir as lixeiras andares do CRCAP			x										
			Depositar o material			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
2	Redução do uso de descartáveis	Substituir copos e talheres descartáveis por reutilizáveis (canecas e talheres para cada colaborador). Criar pontos de recarga de água para incentivar o uso de garrafas reutilizáveis. Incluir orientações sobre a redução de descartáveis nos treinamentos e campanhas.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
						x										
I T E M S	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	Detalhamento	etapas	2024												
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1		Priorizar a substituição por modelos mais eficientes (ex: lâmpadas LED, aparelhos com selo Procel A). Implementar sensores de presença em áreas pouco utilizadas para reduzir desperdício de energia.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
				x												
2	Estudo de viabilidade de energia renovável	Avaliar custos e benefícios da instalação de painéis solares para abastecimento parcial ou total do prédio.			x											
3	Redução no consumo de energia elétrica	Realizar ronda para identificar equipamentos ligados após o horário de expediente.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
		Monitorar periodicamente a situação das instalações elétricas.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
		Realizar manutenções necessárias para redução do consumo.		x							x					

I T E M S	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	Detalhamento	etapas	2025												
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1	Substituição de equipamentos obsoletos	Fazer um levantamento dos equipamentos de alto consumo energético (ex: lâmpadas fluorescentes, ar-condicionado antigo).		x												
		Priorizar a substituição por modelos mais eficientes (ex: lâmpadas LED, aparelhos com selo Procel A).		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Produzir a própria energia para abastecer a sede do CRCAP através da instalação de gerador fotovoltaico.				x										
2	Redução no consumo de energia elétrica	Realizar ronda para identificar equipamentos ligados após o horário de expediente.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
		Monitorar periodicamente a situação das instalações elétricas.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
		Realizar manutenções necessárias para redução do consumo.		x							x					
I T E M S	GESTÃO DE RECURSOS	Detalhamento	etapas	2024												
1	impressão e sistemas online	Implantar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI).		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
		Priorizar documentos e processos digitais, incentivando assinaturas eletrônicas.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
		Configurar impressoras para impressão frente e verso como padrão.	sempre que imprimir	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
		Criar campanhas de conscientização sobre o impacto ambiental do consumo de papel.	Solicitar		x											
			Elaborar e aprovar a arte			x										
Divulgar				x												
I T E M S	GESTÃO DE RECURSOS	Detalhamento	etapas	2025												
1	impressão e sistemas online	Implantar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI).		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
		Priorizar documentos e processos digitais, incentivando assinaturas eletrônicas.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
		Configurar impressoras para impressão frente e verso como padrão.	sempre que imprimir	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
		Criar campanhas de conscientização sobre o impacto ambiental do consumo de papel.	Solicitar		x											
			Elaborar e aprovar a arte			x										
Divulgar				x												
2	Compra de papel com certificação florestal	Elaborar os termos de referência para compra de papel contendo a exigência de certificação florestal e, no caso de papel branco, de processo de branqueamento que não utilize cloro elementar, preferencialmente.	Elaborar o termo de referência			x										
		Adquirir o material						x								

I T E M S	EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO	Detalhamento	etapas	2024											
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Treinamento sobre práticas sustentáveis	Oferecer treinamentos periódicos para colaboradores sobre economia de recursos, descarte correto e consumo consciente.		x			x			x			x		
		Criar um canal de comunicação interna para divulgar boas práticas sustentáveis.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Incluir temas de sustentabilidade no onboarding de novos funcionários.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2	Workshops e palestras	Convidar especialistas para falar sobre sustentabilidade no setor público e privado.				x						x			
		Promover eventos internos para discutir práticas sustentáveis e incentivar o engajamento.			x						x				
		Criar desafios ou competições entre equipes para motivar a adoção de práticas ecológicas.					x						x		
I T E M S	EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO	Detalhamento	etapas	2025											
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Treinamento sobre práticas sustentáveis	Oferecer treinamentos periódicos para colaboradores sobre economia de recursos, descarte correto e consumo consciente.		x			x				x			x	
		Criar um canal de comunicação interna para divulgar boas práticas sustentáveis.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Incluir temas de sustentabilidade no onboarding de novos funcionários.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2	Workshops e palestras	Convidar especialistas para falar sobre sustentabilidade no setor público e privado.				x						x			
		Promover eventos internos para discutir práticas sustentáveis e incentivar o engajamento.			x						x				
		Criar desafios ou competições entre equipes para motivar a adoção de práticas ecológicas.					x						x		



4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012. Dispõe sobre critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>.

BRASIL. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012. Dispõe sobre os critérios de elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável no âmbito da Administração Pública Federal. Disponível em: <https://www.in.gov.br>.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). Acórdão 1056/2017 – Plenário. Dispõe sobre diretrizes para a promoção da sustentabilidade na administração pública. Disponível em: <https://www.tcu.gov.br>.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). Acórdão 3254/2021 – Plenário. Aborda recomendações sobre logística sustentável e eficiência na administração pública. Disponível em: <https://www.tcu.gov.br>.

SACHS, Ignacy. Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

VEIGA, José Eli da. Desenvolvimento Sustentável: O desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

DIAS, Reinaldo. Gestão Ambiental: Responsabilidade Social e Sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2015.